

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS – CON TREINAMENTOS (CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS)**, a fim de efetuar a inscrição do servidor Renato Aparecido Tomazoni no “Curso Prático de Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços para a contratação de Serviços Terceirizados e Repactuação”, pelo valor total de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral